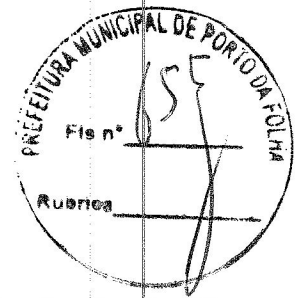




ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



PARECER DE JULGAMENTO

RATIFICO o julgamento do Pregoeiro. Proceda-se com a formalização do contrato e após encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 11 de Janeiro de 2024.

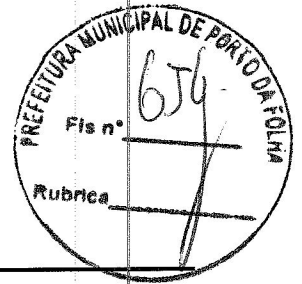
  
\_\_\_\_\_  
AYRLA RAMATHILA LIMA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, constituída através da Portaria n° 002/2023, de 11 de Janeiro de 2023, que Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 022/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE ERARIO PÚBLICO, conforme segue: obedecendo ao Edital de Licitação, o Pregoeiro ADJUDICOU em favor dos licitantes: as empresas: **MGN HOSPITALAR LTDA – EPP (NUTRI HOSPITALAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.924.536/0001-18 com o valor total de **R\$ 6.439,20** (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) vencedora no item: 16, **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP (MEDCNUTRY NUTRACEUTICOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.655.055/0001-99 com o valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais)) vencedora nos itens: 13 e o item: 17, **GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.368.186/0001-50 com o valor total de **R\$ 63.663,90** (sessenta e tres mil seiscentos e sessenta e tres reais e noventa centavos) vencedora nos itens: 08, 10, 11, 14, 15 e o item 18 e a empresa **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 51.879.256/0001-51 com o valor total de **R\$ 61.389,60** (sessenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e o item: 12.

**Totalizando um valor Global de R\$ 138.992,70 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**, por terem apresentado **MENOR PREÇO POR ITEM** e preço compatível com o praticado no mercado e no âmbito da administração pública, e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



Porto da Folha/SE, 11 de Janeiro de 2024.

*Rafael Oliveira Resende*  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
**Pregoeiro**